



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de placas de georreferenciamento rural.

Contratada: RODRIGO INHAIA

Preço: R\$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais)

Dotação Orçamentária:

08 Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2039 manutenção serviços da secretaria da agricultura
368-339032000000- material de distribuição gratuita

Prazo da Contratação: 60 dias

OBJETO: Aquisição de 460 placas de georreferenciamento das propriedades rurais locais, em ACM, 40x60cm, com adesivo aplicado na placa com o nome do programa e dados do georreferenciamento da propriedade, nos padrões definidos pelo programa, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de placas de georreferenciamento das propriedades rurais locais.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando à aquisição de placas de georreferenciamento das propriedades rurais, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

As placas identificadoras são das propriedades rurais locais georreferenciadas, com a indicação do número da propriedade e as coordenadas geográficas.

Esta identificação irá possibilitar que os serviços de saúde e em especial os de segurança consigam chegar até a propriedade com maior agilidade e precisão.

Com a identificação, na eventualidade de uma ocorrência policial, basta o órgão de segurança indicar a indicação da propriedade no GPS da viatura que o conduzirá diretamente a propriedade que terá em sua entrada a placa a fim de possibilitar a pronta conferência.

É sabido as dificuldades que, em especial os órgãos de segurança, tem tido para localizar as propriedades rurais quando de alguma ocorrência, em especial em face de que há uma rotatividade de policiais além de fora dos horários normais há uma espécie de regionalização dos serviços.

O georreferenciamento das propriedades e esta identificação irá trazer não só a sensação de maior segurança, mas uma efetiva e concreta maior segurança.

Se trata de um programa já em desenvolvimento a nível regional, em conjunto com os órgãos de segurança pública, com lei local autorizadora e previsão orçamentária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

As placas de georreferenciamento serão nos padrões regionais.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de aquisição mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

As placas serão adquiridas do tipo entrega imediata.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições inseridas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Faxinalzinho, RS, 10 de Abril de 2024.

Ivolmir de Moura Garcez
Ivolmir de Moura Garcez
Secretário Municipal de Agricultura

FAXINALZINHO

SOLIDARIEDADE

TRABALHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº028/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2024

Objeto: Aquisição de placas de georreferenciamento rural.

Contratada: RODRIGO INHAIA

Preço: R\$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais)

Prazo da Contratação: 60 dias

OBJETO: Aquisição de 460 placas de georreferenciamento das propriedades rurais locais, em ACM, 40x60cm, com adesivo aplicado na placa com o nome do programa e dados do georreferenciamento da propriedade, nos padrões definidos pelo programa, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de placas de georreferenciamento das propriedades rurais locais.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição dos canos, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a aquisição das placas.

Faxinalzinho, RS, 10 de Abril de 2024.


James Ayres Torres
Prefeito Municipal